

**IBP-PRES -06/2018**

**Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.**

Ministério de Minas e Energia- MME  
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Departamento de Biocombustíveis  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 9º andar  
70065-900 - Brasília - DF

**Ref: Contribuição do IBP à Consulta Pública sobre a Propostas de  
Metas Compulsórias Anuais de Redução de Emissões na  
Comercialização de Combustíveis**

O Instituto Brasileiro de Petróleo Gás e Biocombustíveis (IBP) tem como missão promover o desenvolvimento da indústria nacional de petróleo, gás e biocombustíveis, visando uma indústria competitiva, ética e socialmente responsável.

Cumprindo o papel para o qual foi criado e ciente da importância do desafio das mudanças climáticas, o Instituto vem se dedicando ao debate deste tema, com o objetivo de construir recomendações para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), em harmonia com a sustentabilidade e o crescimento responsável da indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

O Acordo de Paris orientou os países que dele participam, na direção da transição para uma economia de baixo carbono, sendo iniciativas como o RenovaBio, dentre outras, relevantes para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil.

A harmonização das políticas de incentivo aos biocombustíveis com o uso de derivados fósseis, assegurando uma matriz energética diversificada, irá garantir a segurança do abastecimento de combustíveis no país, no médio e longo prazo. A falta desta integração poderá comprometer investimentos no aumento da capacidade produtiva – tanto de derivados fósseis, como de biocombustíveis.

Desta forma, o IBP recomenda um planejamento que valorize todos os recursos energéticos do país, maximize investimentos, renda e emprego, não coloque em risco o equilíbrio e a segurança do abastecimento energético, bem como reduza o impacto econômico ao consumidor.

Ressaltamos que este é um momento fundamental para que se reflita sobre os próximos passos das iniciativas em curso no Governo, avaliando de forma aprofundada os estudos quanto à qualidade dos produtos, impactos nos custos da cadeia produtiva e no preço final ao consumidor.

As considerações relacionadas acima estão, diga-se, alinhadas com as premissas estabelecidas no Decreto Nº 9.308, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, as quais devem observar:

- I - os compromissos internacionais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa assumidos pelo Brasil e as ações setoriais no âmbito desses compromissos;
- II - a disponibilidade de oferta de biocombustíveis por produtores e por importadores detentores do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;
- III - a valorização dos recursos energéticos;
- IV - a evolução do consumo nacional de combustíveis e das importações;
- V - a proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta de combustíveis; e
- VI - o impacto de preços de combustíveis em índices de inflação.

Assim, com vistas a contribuir nesta iniciativa, o IBP vem propor sugestões e observações para as quais agradeceríamos a especial atenção deste Ministério.

O RenovaBio se apresenta como uma oportunidade de contribuição do setor de combustíveis para economia de baixo carbono; no entanto, alguns aspectos devem ser considerados.

O compromisso assumido pelo Brasil no Acordo de Paris - por meio da NDC (Contribuição Nacional Determinada) - não estabelece redução de metas compulsórias para os setores econômicos relacionados na mesma. Foi baseado na abordagem "economy-wide", aplicando-se ao conjunto da economia através de soluções que permitam atingir o resultado final total do país, por meio de ações equilibradas e coordenadas entre os diversos setores.

Desta forma o IBP, em conjunto com outras entidades apoiadas por seus associados, solicitou que a Coppe/UFRJ avaliasse a contribuição do setor de combustíveis, compatível com sua participação nas emissões de gases de efeito estufa, nos compromissos assumidos pela Brasil na NDC. Aquela instituição sugere a utilização de um modelo de avaliação integrado (*Integrated Assessment Model* - IAM), capaz de indentificar onde as reduções de emissões devem ser geradas, com

estímulo a investimentos, desenvolvimento tecnológico e com o menor custo para a economia do país.

No caso de considerarmos uma contribuição de redução do setor combustível proporcional à sua contribuição para as emissões, a Coppe estima que a parte relativa aos combustíveis relacionados no Renovabio deveria ser menor do que a meta proposta de 10,1% (em 10 anos). A instituição nota, ainda, que determinados setores devem ter um maior compromisso com a redução das emissões de GEE, dado o percentual de suas participações.

A lógica do Renovabio é a de criar estímulo competitivo para o setor de biocombustíveis e, em particular, de produção de biodiesel, para viabilizar os compromissos do Governo brasileiro. Consideramos válida e apoiamos a iniciativa e seus objetivos. Entretanto o IBP, como órgão especializado, avalia também este programa à luz da necessidade de investimentos adicionais no parque de refino e dos recentes movimentos da Petrobras, em buscar parceiros e investidores privados para contribuir no esforço de aperfeiçoamento e expansão das refinarias. Para nós, resta pouca dúvida de que uma implantação de mandatos de participação crescente de biodiesel na matriz, trará implicações na viabilidade daqueles investimentos e na atração de investidores, em escala que não ousamos quantificar.

Desta forma recomendamos, pelo bem do equilíbrio da oferta de soluções de suprimento energético mencionado ao início, que o ritmo de crescimento da participação compulsória de biodiesel seja conjuntamente avaliado com a Petrobras, que, certamente, detem análises específicas capazes de jogar luz sobre a questão.

O IBP sugere que se busque harmonizar a oferta plena de todos os derivados do ciclo otto e diesel, com base em um cronograma adequado para a realização dos investimentos dos diferentes setores.

Avaliamos ainda as projeções de oferta/demanda de combustíveis (ciclo otto e diesel), no horizonte analisado pelo Renovabio, valendo-nos das projeções e estudos da conceituada consultoria Leggio e encontramos valores bastante consistentes com as projeções do Renovabio, com diferenças pouco significativas, na maioria dos produtos, exceto na projeção de oferta e demanda de etanol total, onde a citada consultoria entende haver uma demanda menor.

Observamos também, que o documento em consulta pública adota como premissa um crescimento da demanda do ciclo otto de cerca de 2,2% ao ano no período 2018-2028, o que difere e supera de outras projeções bem mais conservadoras vistas recentemente. Seria prudente uma conciliação destas projeções, buscando-se evitar criar expectativas de difícil consecução, com potencial de desalinhar os resultados efetivos dos objetivos que deram origem ao programa.

De forma similar, o Instituto alerta para a importância de análises que respaldem a viabilidade do escoamento para a produção projetada, tanto de biocombustíveis como de combustíveis fósseis. Ciente de que a logística existente na matriz, como está hoje, já apresenta sérias restrições de escoamento, o Instituto está iniciando estudos nesta área de forma a contribuir com a indústria, apresentando recomendações e indicações de possíveis gargalos logísticos e investimentos necessários ao atendimento da demanda de combustíveis fósseis e biocombustíveis, em 2028.

Com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do programa que hora se implanta, o IBP propõe a discussão e introdução de indicadores para acompanhamento do compromisso geral do setor, seja de combustíveis fósseis, dada às citadas necessidades de investimento no parque refinador, seja com a ampliação da capacidade de produção e produtividade dos biocombustíveis, que ora se propõe expandir.

Os associados do IBP vem participando também de programas/estudos do governo, a exemplo do Proconve e PCVE. Em representação a esses associados, o Instituto observa não ter constatado, no material do RenovaBio, referência a estes programas. A nova fase do PROCONVE, prevê o aumento da quilometragem necessária para garantia da durabilidade das emissões pelas montadoras. Desconhecemos se aumento do teor de biodiesel poderá comprometer o atendimento à nova legislação ou causar prejuízos ao meio ambiente, ou mesmo vir a dificultar o cumprimento das metas de redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

A nova fase do PROCONVE, para veículos pesados, estabelece a obrigatoriedade da comprovação da manutenção das emissões após diferentes quilometragens dos veículos, em função da sua capacidade de carga, podendo esse período atingir 700.000 km ou sete anos. Embora os testes já realizados com B10 tenham se mostrado satisfatórios nos itens a que se referem, não temos conhecimento de que esta demanda específica tenha sido cumprida nem que se possa garantir se o acúmulo de quilometragem usando um combustível com teor elevado de biodiesel permitirá a manutenção das emissões. Nossa recomendação é no sentido da prudência, para que se proceda a esta certificação antes de se discutir teores maiores que 10% de biodiesel e suas metas temporais.

Notamos que na consulta pública existe a referência à necessidade de testes, que confirmem a viabilidade e estabilidade da mistura de 15% de biodiesel no diesel. Compartilhamos da preocupação sobre os cuidados que devam ser tomados quanto ao aumento do teor de biodiesel, levando em consideração a estabilidade da mistura em testes de longa duração.

Por fim, sugerimos uma análise do impacto regulatório do programa RenovaBio.

Concluindo, o IBP reitera seu apoio ao RenovaBio reconhecendo nele um programa moderno e necessário e confia no seu comprometimento com os resultados esperados. Buscando o seu aperfeiçoamento e eficácia, propomos:

- A revisão da meta para 2028, contra a proposta de 10,1%, harmonizando o compromisso das cadeias de biocombustíveis e de óleo e de gás com a avaliação atual do real impacto de sua atividade na geração de GEE;
- A promoção de um debate amplo e transparente entre os agentes dos muitos setores envolvidos, validando as premissas, até mesmo como forma de assegurar compromisso de todos para com os resultados encontrados ou confirmados;
- A análise dos estudos e projeções dos preços dos combustíveis e impacto sobre o consumidor, de como a logística existente enfrentará o novo ambiente projetado, dos impactos tributários e seus efeitos sobre a arrecadação global e da garantia da qualidade dos produtos entregues;
- O alinhamento do RenovaBio com o PROCONVE.

O IBP e seus associados agradecem a oportunidade de participação no desenvolvimento desta importante iniciativa, desejando que seu produto traga, de fato, os benefícios projetados para a nação e seus consumidores, ao tempo em que nos colocamos à disposição do MME para trabalhar em conjunto no alinhamento dos itens acima mencionados, ou qualquer outro tema a ele afeto.

Atenciosamente,



José Firmo  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

**Anexos:**

1. Estudo da Leggio sobre demanda e oferta - ciclo otto e ciclo diesel
2. Estudo da Coppe/UFRJ sobre a meta de redução de índice de carbono (IC) dos combustíveis considerados no RenovaBio